RESOLUÇÃO CEPEPE Nº 004/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Resolução CEPEPE Nº 002/2026 *Ad Referendum* que aprovou o Calendário Acadêmico para os discentes do 1° ao 8° período do Curso de Medicina da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2026.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão, Esporte e Política Estudantil - Cepepe da Universidade Federal de Jataí, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, reunido em sessão plenária realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, e considerando o que consta no processo eletrônico SEI nº 23854.007392/2025-59,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Resolução CEPEPE Nº 002/2026 Ad Referendum que aprovou o Calendário Acadêmico para os discentes do 1° ao 8° período do Curso de Medicina da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2026.

Art. 2º Alterar o Art. 9º para tratar exclusivamente de avaliações de segunda chamada.

Art. 3º Excluir do parágrafo único do Art. 9º.

Art. 4º Ajustar no Anexo C (retirada da expressão “exceto estágios” nos períodos indicados.

Art. 5º Corrigir a data de 24/12/2026, que passa a constar como: 24/12/2026 – Véspera de Natal (ponto facultativo após as 13h).

Art. 6º - Incluir a data de 31/12/2026 – Véspera de Ano Novo (ponto facultativo após as 13h).

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da Universidade Federal de Jataí